

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI
N.º 46
10/03/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Carla Siqueira da Silva

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Julio Rogério Ferreira da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thaiane Moreira de Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação

Carla Siqueira da Silva

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz

Erika Reisinger Fernandes Krauss

Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 30 (TRINTA) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 3

DTS GAT IACS 01 2022	DTS RHS 01 2022
DTS ICM 01 2022	DTS RHS 02 2022
DTS MPEA 06 2022	DTS RHS 03 2022
DTS PPGO 01 2022	DTS TCE 04 2022

SEÇÃO II

COMUNICADO, EDITAL E OUTROS. 12

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DE CAMPOS (HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA)

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA 14

DTS SAEP 12 2022
DTS CPTA 24 2022
DTS CPTA 25 2022
DTS DAP 11 2022
DTS DAP 12 2022

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL 19

EIC BLANVER FARMOQUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. , UFF e FEC PROC. Nº 23069.151368 2022-60
EIC UFF , INESC e FEC PROC. Nº 23069.151745 2022-61
EIC UFF, CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG PROC. Nº 23069.168673 2021-18
EIC UFF, FURG, UFMA e UFPE PROC. Nº 23069.163543 2021-81

PORTARIA 23

PORTARIA 268 2022
PORTARIA 300 2022
PORTARIA 326 2022
PORTARIA 327 2022
PORTARIA 329 2022
PORTARIA 336 2022

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAT/IACS/UFF Nº 1, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Designação de Banca
Examinadora de Processo Seletivo
Simplificado para Professor
Substituto.

O SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo arrolados para comporem, sob a presidência do primeiro membro, a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto:

1. Maria Teresa Mattos de Moraes (presidente), SIAPE 2249073;
2. Mário Ferreira de Pragmácio Telles, SIAPE 3983886;
3. Wallace de Deus Barbosa, SIAPE 1075417; e
4. Marina Bay Frydberg (suplente), SIAPE 1998896 .

Esta DTS entra em vigor no dia de sua publicação.

PIERRE GEORGES GABRIEL CRAPEZ

Subchefe do Departamento de Arte

SIAPE 311499

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM 001 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Altera Comissão de Organização da Agenda Acadêmica 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

- 1- Alterar** a Determinação de Serviço nº 010 de 18 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Ano LV, nº 193, para **Designar** nova Comissão de Organização da Agenda Acadêmica 2022 do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, conforme indicações departamentais, sob a presidência da primeira:

LÚCIA SOUZA D'AQUINO, docente, matrícula SIAPE nº 1210281;

VANUZA DA SILVA FIGUEIREDO, docente, matrícula SIAPE nº 2128689;

IZABELA MARIA REZENDE TAVEIRA, docente, matrícula SIAPE nº 1554210.

- 2-** Esta DTS não implicará gratificação.

- 3-** Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPEA Nº 06, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: DESIGNA DOCENTES
EDITAL TURMA DO ACORDO DE
COOPERAÇÃO MPEA – COREN –
UFF..

**A COORDENAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL ENFERMAGEM ASSISTENCIAL DA
EEAAC DA UFF**, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

- 1- Designar a comissão: **Homologação** os professores doutores : Bianca Dargan Gomes Vieira - Siape nº 1515280 (UFF), Valdecyr Alves Herdy- Siape nº 4092840 (UFF), **Entrevistas** os professores doutores: Eliane Ramos Pereira - Siape nº 310303 (UFF), Flávio Luiz Seixas nº Siape nº 2404839 (UFF), Rose Mary Costa Rosa Andrade e Silva - Siape nº 310682 (UFF), **Currículo** os professores doutores: Fátima Helena do Espírito Santo – Siape nº 310716 (UFF), Enéas Rangel Teixeira - Siape nº 6310623 (UFF). Turma acordo de cooperação MPEA-COEN-UFF do Mestrado profissional em Enfermagem Assistencial.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMERE FERREIRA SANTANA
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional
Enfermagem Assistencial
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO N.º. 001, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Designação de professores para comporem a comissão de seleção do processo seletivo Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES).

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, após decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I. Designar os professores **Adriana de Alcântara Cury Saramago**, Mat/SIAPE 4290572, **Maristela Barbosa Portela**, Mat/SIAPE 1808504 e **Rafael Seabra Louro**, Mat/SIAPE 1533620; para comporem a comissão do processo seletivo para a seleção de 01 (um) pesquisador ao nível de doutorado, no âmbito do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES) para o ano de 2022. A Presidência da Comissão será exercida pela Prof^a. **Adriana de Alcântara Cury Saramago**, Mat/SIAPE 4290572.
- II. Esta designação não corresponde à função gratificada;
- III. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

Niterói, 08 de março de 2022.

CLÁUDIA TRINDADE MATTOS

Coordenadora PPGO

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS Nº 001 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: Dispensa o coordenador e vice coordenador do Serviço de Psicologia Aplicada – SPA do Instituto de Humanidades e Saúde – RHS de Rio das Ostras.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DA UFF, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS, conforme a PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.335 de 24 de agosto de 2021, considerando Processo nº 23069.003537/2021-75, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1 – **Dispensar** o coordenador e o vice-coordenador do SPA do Instituto de Humanidades e Saúde – RHS de Rio das Ostras de acordo solicitação individual e aprovação em ata de Reunião do Corpo Consultivo do SPA.

Coordenador: **Iacã Machado Macerata - SIAPE: 2280502**
Vice-coordenadora: **Suzana Canez da Cruz Lima - SIAPE: 1774743**

2 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER
Diretor
Instituto de Humanidades e Saúde- RHS
#

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS Nº 002 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: Designar o coordenador e o vice coordenador do Serviço de Psicologia Aplicada – SPA do Instituto de Humanidades e Saúde – RHS de Rio das Ostras.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DA UFF, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS, conforme a PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.335 de 24 de agosto de 2021, considerando Processo nº 23069.003537/2021-75, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

1 – **Designar** a Coordenadora e a Vice-coordenadora do SPA do Instituto de Humanidades e Saúde – RHS de Rio das Ostras.

Coordenadora: **Soraya Rodrigues Martins - SIAPE: 2086937**

Vice-coordenadora: **Mônica Maria Raphael da Roza – SIAPE: 2174295**

2 – Esta coordenação será responsável pelo Serviço de Psicologia Aplicada – SPA do Instituto de Humanidades e Saúde – RHS, de acordo Artigos 16 e 17, CAPÍTULO I do Regimento Interno do SPA publicado no Boletim de Serviço do ANO XLV – Nº 006 de 13/01/2015 – SEÇÃO II, PÁG. 06; e proclamação em ata de Reunião do Corpo Consultivo no dia 09/02/2022.

3 - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

4 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER

Diretor

Instituto de Humanidades e Saúde- RHS

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS Nº 003 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: Designa a Comissão de Livre Ordenação do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS para elaboração do plano de utilização dos recursos de capital e custeio de 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE DA UFF, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS, conforme a PORTARIA DE PESSOAL/UFF Nº 1.335 de 24 de agosto de 2021, considerando Processo nº 23069.003537/2021-75, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais delegadas pelo Magnífico Reitor

RESOLVE:

1 – **Designar** os seguintes membros titulares listados abaixo para comporem a Comissão de Livre Ordenação do Instituto de Humanidades e Saúde - RHS, para elaboração do plano de utilização dos recursos de capital e custeio de 2021:

RAE - JULIANA DA SILVA PINTO CARNEIRO - SIAPE: 2324005

RCN - VANESSA END DE OLIVEIRA - SIAPE: 1975350

REN - MAITHE DE CARVALHO E LEMOS GOULART - SIAPE: 3020425

RIR - RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO - SIAPE: 2576358

RPS - MARA SIZINO DA VICTORIA - SIAPE: 3133188

RHS/SAD-Finan – SHAIANNE MACEDO F. ROSA DE SOUZA - SIAPE: 2310585

RHS/SPA – DARLI CABRAL PINHEIRO MARTINS - SIAPE: 1726489

RHS/STI – FERNANDO RICARDO LOPES DO PAÇO – SIAPE: 2160661

2 – Esta comissão terá um presidente, escolhido entre seus membros, responsável por dirigir as reuniões e encaminhar o plano de utilização dos recursos de capital e custeio de 2021 à Direção do RHS.

3 -- Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

4 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER

Diretor

Instituto de Humanidades e Saúde- RHS

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE Nº 04, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,
no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

R E S O L V E:

1. Tornar sem efeito a DTS TCE nº 02 de 23/02/2021;
2. Designar os docentes JAMES HALL, matrícula SIAPE nº 7307818 (Presidente); CAMILA APARECIDA ABELHA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2015153; os técnicos administrativos LEONARD BODDEKER, matrícula SIAPE nº 1880532; e LUIS EDUARDO TERRA DE ALMEIDA, SIAPE 1464263; para constituírem a Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da Escola de Engenharia.
3. Esta DTS não implicará gratificação.
4. Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Diretor da Escola de Engenharia

#####

SEÇÃO II



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aos vinte e dois do mês de novembro de 2021, conforme previsto no Edital no 01, de 27 de outubro de 2021, sobre a consulta para identificação de preferências para escolha de membros docentes do colegiado de unidade do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, a Comissão Eleitoral divulga a homologação da chapa: Adriana Filgueira Leite (titular) e Silvana Cristina da Silva (suplente); Bárbara Breder Machado (titular) e Fausto Calaça Galvão de Castro (suplente); Gisele Maria Ribeiro de Almeida (titular) e Mariele Troiano (suplente); José Colaço Dias Neto (titular) e Ana Lúcia Novaes Carvalho (suplente); Márcia Regina Silva Santos Carneiro (titular) e Roberto Moll Neto (suplente); Rodrigo Delpulpo Monfardini (titular) e Érika Bastos Arantes (suplente); Ronney Muniz Rosa (titular) e Hélio de Freitas Coelho (suplente); Samuel Alex Coelho Santos (titular) e Roni Barbosa Moreira (suplente); Tatiana Tramontani Ramos (titular) e Érica Terezinha Vieira de Almeida (suplente).

PROF. DRA. BEATRIZ CORSINO PÉREZ
Departamento de Psicologia de Campos- Siape: 2248570
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO / SAEP Nº 012 / 2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições constantes da Instrução Normativa SEGES/MPOG nº 05/2017, notadamente em seu Art. 23, e demais legislações correlatas,

R E S O L V E:

Alterar a DTS/SAEP nº 16/2021, de 31/05/2021, publicada no BS/UFF nº 101, de 02/06/2021.

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Equipe de Planejamento da Contratação de serviços de engenharia para elaboração de Projetos Básico, Legal e Executivo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), com aprovação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), para o Instituto de Artes e Comunicação Social (IACS) da UFF, situado na Rua Lara Vilela nº 146, Ingá, Niterói, RJ, processo **SEI nº 23069.163323/2021-57**:

- **GILSON BAPTISTA DOS SANTOS JUNIOR**, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 2423192, para coordenar, fiscalizar e acompanhar a elaboração e aprovação dos projectos de segurança contra incêndio e pânico;
- **MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2089181, para atuar como Apoio Técnico;
- **GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS**, Engenheiro Mecânico, matrícula SIAPE nº 2259479, para atuar como Apoio Técnico;
- **LUIZ ANTONIO AFFONSO**, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 775284, para orientar a tramitação dos projetos de segurança contra incêndio e pânico junto ao Departamento de Preservação do Patrimônio Cultural (DePAC) do município de Niterói, RJ.

A **Chefia da DDP/CEA** será responsável por orientar os demais atos necessários para a consecução dos termos contratuais.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JÚLIO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
#



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 024, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Ementa: **Remoção de ofício para ajuste de lotação da força de trabalho**

A **COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.166263/2021-24**,

RESOLVE:

Remover a servidora **RAQUEL NASCIMENTO CHANCA SILVERIO**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Matrícula SIAPE nº 1207442, nos termos do Art. 7º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, do Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP – UORG 1399, para a Divisão de Alimentação e Nutrição – DAN/CGRU – UORG 1296, da Coordenação de Gestão de Restaurante Universitário, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs**, **COORDENADOR**, em 08/03/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711918** e o código CRC **94126775**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 025, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Ementa: **Remoção de ofício para ajuste de lotação da força de trabalho**

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.166263/2021-24**,

RESOLVE:

Remover temporariamente a servidora **ANDRÉIA NASCIMENTO DE ALMEIDA CHAGAS**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Matrícula SIAPE nº 3156463, nos termos do Art. 7º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, da Divisão de Alimentação e Nutrição – DAN/CGRU – UORG 1296, da Coordenação de Gestão de Restaurante Universitário, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para o Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP – UORG 1399, **pelo período de 07/03/2022 a 06/05/2022, não estando prevista prorrogação automática.**



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs**, **COORDENADOR**, em 08/03/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0711927** e o código CRC **DF7E0884**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 11, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: Dispensa de Substituta Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.152419/2022-71, resolve:

Dispensar, a partir de 07/03/2022, **JULIA PEREIRA LOPES**, Matrícula SIAPE nº 1127099, designada como **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização, da Coordenação de Contratos, da Pró-Reitoria de Administração** - Código FG-1, através da DTS/DAP nº 90 de 30/09/2019.

Fabiano Alvares de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 08/03/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0709457** e o código CRC **DD456FA7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 12, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: Designação de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.152419/2022-71, resolve:

Designar, a partir de 07/03/2022, **RODRIGO CHRISTIANES CAVALCANTI**, Economista, código 701.026, Matrícula SIAPE nº 3155248, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização, da Coordenação de Contratos, da Pró-Reitoria de Administração- Código FG-1.**

Fabiano Alvares de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Alvares de Oliveira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 08/03/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0709471** e o código CRC **862046E5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.151368/2022-60

INSTRUMENTO: CONTRATO

PARTÍCIPES: BLANVER FARMOQUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A., A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF E A FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC.

OBJETO: elaboração de Nota Técnica, relativamente à não infração da patente BR 12201815050-5, “DERIVADOS FOSFATADOS DE NUCLEOSÍDEO E COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA DOS MESMOS”, Titular: GILEAD PHARMASSET LLC, pela ausência de verificação dos pressupostos necessários e aspectos previstos na legislação aplicável.

DATA: 08 de março de 2022.

PRAZO: 5 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC e ROGÉRIO LUNA, Representante da BLANVER FARMOQUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SEÇÃO**, em 09/03/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714192** e o código CRC **E45C35E7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.151745/2022-61

INSTRUMENTO: CONTRATO

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONOMICOS – INESC e a FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC.

OBJETO: ampliar o monitoramento dos conflitos, aprimorar a metodologia de coleta de dados, análise e a atualização dos conflitos já monitorados pelo Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil.

DATA: 25 de janeiro de 2022.

PRAZO: 14 (quatorze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, IARA PIETRICOVSKY DE OLIVEIRA e JOSÉ ANTÔNIO MORONI, Representantes do Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SEÇÃO**, em 09/03/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0713852** e o código CRC **9AEE752F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.168673/2021-18

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF e o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS – COREN-MG.

OBJETO: formalizar o interesse de mútua cooperação técnica entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF, através da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa e o Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais – COREN- MG para a realização do Mestrado Profissional de Enfermagem para fins de capacitação e qualificação de 18 (dezoito) profissionais de enfermagem com foco na formação, regulação e práticas avançadas visando auxiliar no desenvolvimento das atividades precípuas do Coren-MG.

DATA: 16 de dezembro de 2021.

PRAZO: 30 (TRINTA) meses, a contar da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO: CEPEX nº 696/2022.

ASSINATURAS: FABIO BARBOZA PASSOS, Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE — UFF e BRUNO DE SOUZA FARIAS, Representante do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS – COREN-MG.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SEÇÃO**, em 04/03/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0709653** e o código CRC **BF85981C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.163543/2021-81

INSTRUMENTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense — UFF, Universidade Federal do Rio Grande - FURG, Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Universidade Federal de Pernambuco - UFPE.

OBJETO: a junção de esforços para otimizar o uso, operação e conservação dos Laboratórios de Ensino Flutuantes - LEF Ciências do Mar I; II; III; e IV, bem como para captar os recursos financeiros necessários ao custeio das atividades destas plataformas de ensino, pesquisa e extensão, indispensáveis à formação dos estudantes dos cursos de graduação e dos programas de pós-graduação da área de Ciências do Mar.

DATA: 22 de dezembro de 2021.

PRAZO: 60 meses a contar da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO: CEPEX nº 695/2022.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, DANILO GIROLDO, Reitor da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, ALFREDO MACEDO GOMES, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, NATALINO SALGADO FILHO, Reitor da Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

PUBLIQUE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SEÇÃO**, em 08/03/2022, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0712954** e o código CRC **E1DD7D0F**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 268 de 22 de fevereiro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200268A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29425-4245 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

Universidade Federal Fluminense Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP ANEXO
Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPÉ	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.151455/2022-17	Alexander Ruiz Martins	2222347	Técnico de Laboratório - Área	16/02/2022	Especialização em Segurança da Informação	25%	30%

Tipo: Alteração*							
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPÉ	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido	
23069.152044/2022-49	Fagner Henrique Guedes Neves	1730565	Assistente em Administração	16/02/2022	Doutorado Acadêmico em Ensino em Biociências e Saúde	52%	75%

* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – Nº 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Tipo: Concessão						
Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPÉ	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.152289/2022-76	Viviane de Melo Waltz Rocha da Silva	3269055	Assistente em Administração	15/02/2022	Letras	25%
23069.152177/2022-15	Samira Moraes Cunha de Mesquita	3268633	Técnico de Laboratório -	15/02/2022	Mestrado em Medicina Veterinária	52%
23069.150760/2022-91	Flávia dos Santos	3269322	Administrador	20/01/2022	MBA em Gestão Estratégica de Pessoas	30%
23069.150296/2022-33	Danielle da Costa Pinheiro	3269214	Assistente em Administração	11/01/2022	Especialização em Administração Pública	30%
23069.150493/2022-52	Karine Silva Ribeiro	3269061	Assistente em Administração	14/01/2022	MBA em Logística Empresarial	30%





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 300 de 4 de março de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 64.324, de 05/07/2019 e o PARECER Nº 00023/2021/CCJA/PF-UFF/AGU de 10/02/2021, constantes do Processo nº 23069.003754/2019-41;

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, o servidor HEBERT WILSON SANTOS CABRAL, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1802970, em virtude de sua solicitação, na forma do artigo 34 da Lei 8.112/90.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPPE202200300A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 326 de 7 de março de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.150902/2022-11, resolve:

Art. 1º- Dispensar **LISETTE GODINHO LUSTOSA**, Matrícula SIAPE nº 0307268, da função gratificada de **Chefe da Divisão Acadêmica, da Coordenação de Seleção, da Pró-Reitoria de Graduação** - Código **FG-1** para a qual foi designada através da Portaria nº 51.861, de 21/07/2014.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200326A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29438-3755 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 327 de 7 de março de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.150902/2022-11, resolve:

Art. 1º- Designar **NELITON VENTURA**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE nº303622, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão Acadêmica, da Coordenação de Seleção, da Pró-Reitoria de Graduação** - Código FG-1.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200327A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29439-1973 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 329 de 9 de março de 2022

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000678/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CARLOS ALBERTO MALCHER BASTOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 308667, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, na qualidade de **Decano**, a função de **Coordenador pro tempore do Curso de Pós-Graduação , em nível de Especialização, MBA em Serviços de Telecomunicações**, da Escola de Engenharia.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29515-4393 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.14

UFFPPE202200329A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PORTARIA Nº 336 de 9 de março de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder o INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Artigo 1º a 3º do Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, do Artigo 41 e anexo XVII da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, Determinação de Serviço - PROGEPE - Nº. 012 de 17 de outubro de 2019, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202200336A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 29516-8195 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.03

Universidade Federal Fluminense Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Escola de Governança em Gestão Pública/EGGP ANEXO
Referência: INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO

Tipo: Alteração						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.152604/2022-65	Natália Rocha Gomes	2424382	Técnico em Arquivo	22/02/2022	Especialização em Arquivologia	25%
23069.152619/2022-23	Raquel da Costa Mendonça	2260171	Assistente em Administração	21/02/2022	Especialização em Gestão de pessoas: Carreira, Liderança e Coaching	30%
23069.152519/2022-05	Bruno Morgado Botelho	1849141	Técnico em Assuntos Educacionais	18/02/2022	Mestrado em Educação	52%

Tipo: Concessão*						
Nº Processo	Nome do Servidor	IAPE	Cargo	Data de Vigência	Curso	Percentual concedido
23069.152861/2022-05	Marcia Cristina Macedo de Andrade	1944709	Técnico em Higiene Dental	23/02/2022	Graduação Tecnológica em Radiologia	25%
* A manutenção desta Concessão/Alteração fica condicionada à apresentação do CERTIFICADO ou DIPLOMA de conclusão do curso, no prazo de 1 ano (um ano), a contar da data vigência do benefício, nos termos do Dec.5.824/2006, com base na DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PROGEPE – N.º 012 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.						

